

LEI Nº 1.668/02
DE 13 DE MAIO DE 2.002.

DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA LEI Nº 1.615
DE 22 DE JUNHO DE 2001, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito
Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica revogada a lei nº 1.615, de 22 de Junho de 2001, que deu
nova denominação à Av. Adhemar de Barros, ficando
restabelecido o nome original da avenida.
- Art.2º- As despesas com execução desta Lei, correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.
- Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 21 DE JUNHO DE 2.002.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal